



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO
09/10/2023
MOLSCB
Responsável
Matrícula: 52


PORTARIA Nº 093 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº.078/2022 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com paridade, em favor de **MICHELE TORRES DA SILVA**, matrícula nº. 66601/1, Professor I, Classe B, Faixa I, lotada na Secretária de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº. ****.008, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº.*****.104-89, na qual encontra-se impossibilitada, permanentemente, de exercer suas atividades laborativas, com fulcro no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 13, §1º, §2º, I, e §3º da Lei Municipal nº. 1.442/2006.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 71917